



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de 2024, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, a membra Juliana Tofanini Rezende e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki. O conselheiro Sr. Alziro Ferreira não se fez presente, mas apresentou justificativa plausível. Como convidado participou o Sr. Augusto Caetano de Souza Presidente do Comitê de Investimento. A presidente do Conselho Fiscal Sra. Claudirene, iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença da maioria. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ondem do dia: 1) Análise das peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e financeira do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Crédito e Mercado, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2024; 3) Verificação do resumo da folha de pagamento, a respectiva guia de repasse das contribuições; 4) Explanação das alocações financeiras pelo Sr. Augusto Caetano de Souza, Presidente do Comitê de Investimentos. 5) Apreciação das Atas de Reuniões do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos referente ao mês de fevereiro/2024. Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelas peças contábeis referentes ao mês de fevereiro. As receitas do mês de fevereiro de 2024 atingiram o valor total de R\$ 707.747,16 e as despesas o valor de R\$ 407.017,27. Passando a análise das aplicações financeiras que totalizaram um retorno positivo de R\$ 139.013,46 (0,94%) no mês de fevereiro, um montante total de retorno R\$ 187.359,97 (1,28%) e respectivamente um saldo total de R\$ 14.913.728,18 até 29/02/2024. A taxa de retorno das aplicações no mês de fevereiro (0,0,94%) ficou abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de fevereiro (1,21%), levando o acumulado de retorno de investimento (1,28%) para abaixo da meta de retorno de (2,08%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 5,10% mais IPCA para o ano de 2024. Passando a análise da folha de pagamento e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município de Meridiano e da Câmara de Vereadores, conforme o Decreto 2205/2020 verificou-se o montante de R\$ 876.733,33 referente ao salário dos trabalhadores da prefeitura, sendo o valor de R\$ 122.741,52 referente a contribuição dos segurados (14%) e o valor de R\$ 559.618,86 referente a contribuição patronal (63,83%) referente ao mês de fevereiro, ambos valores dentro das porcentagens estabelecidas no Decreto 2205/2020, já o valor de R\$ 21.961,87 refere-se ao valor do salário dos trabalhadores da Câmara Municipal, sendo o valor de R\$ 3.074,64 referente a contribuição dos segurados (14%) e o valor de R\$ 14.018,26 referente a contribuição patronal (63,83%), ambos valores dentro das porcentagens estabelecidas no Decreto 2205/2020, sendo assim para o mês de fevereiro. Passando ao próximo tópico a Sra. Presidente passou a palavra para o Sr. Augusto Caetano de Souza, presidente do Comitê de Investimentos, onde o mesmo esclareceu que em janeiro, o comitê de investimento fez uma recomendação de aporte de R\$ 1.200.000,00 no Fundo Bradesco Premium foi encaminhado ao Banco Bradesco via Ofício assinado pela Presidente do RPPS e os Presidentes dos Conselhos Fiscal e Administrativo, a Gerente Gisele do Bradesco tentou

*[Handwritten signatures]*





realizar o Aporte , retornou ao Sr. Augusto dizendo que a operação não havia sido efetivada, sendo assim, o Comitê de Investimento no mês de fevereiro solicitou a redução do quantitativo a ser aportado, passando para o valor de R\$:800.000,00 porém, o que não se sabia ,era que o Aporte de 1.200.000,00 também foi efetivado, totalizando um Aporte no montante de R\$:2.000.00,00 no Fundo Bradesco Prime. O Comitê de investimento assim que verificou o desenquadramento ocorrido no sistema da Crédito e Mercado, imediatamente realocou R\$ 800.00,00 para o Fundo Bradesco IRF Títulos Públicos para regularizar o desenquadramento. O conselheiro Sr. Fernando informou que participou como ouvinte na reunião ordinária do Conselho de Administração e que na mesma reunião foi pontuado que o parcelamento da dívida do RPPS não foi aceito pelo Ministério da Previdência e também no dia 10 de março de 2024 foi encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal via Ofício no qual a Presidência e a Diretoria Executiva deste RPPS solicita a tomada de medidas cabíveis para dar prosseguimento a efetiva implementação da Lei Municipal nº212/2022, a qual institui a Previdência Complementar no município.


**Da Conclusão:** O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, aprovar as contas do mês de fevereiro de 2024.

Meridiano/SP, 28 de março de 2024.

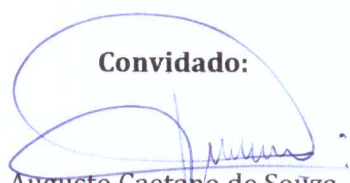
**CONSELHEIROS:**

  
Claudirene Cristina de Almeida  
Membro Titular Presidente

  
Fernando Augusto Suzuki  
Membro Titular

  
Juliana Tofanini Rezende  
Membro Titular

**Convidado:**

  
Augusto Caetano de Souza  
Presidente Comitê de Investimento